



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 07

27 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria, CEPE e CUNI	Página 01
Atos da PROAD	Página 07
Atos da CGP	Página 10
Número total de páginas: 10	

Mensagens

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) informa que estão abertas as inscrições para processos seletivos de professores substitutos e efetivos da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Confira os Editais no site de Concursos Públicos da UFOP: <http://www.concurso.ufop.br/>

Reitoria, CEPE e CUNI:

PORTARIA Nº. 107, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício nº. 043/09 – PROGRAD, do Coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico, RESOLVE: Revogar as Portarias, abaixo relacionadas, que constituíram os Colegiados Especiais com o objetivo de elaboração do projeto político pedagógico dos seguintes cursos:

- Portaria nº. 234, de 25/junho/2007 – Curso de Medicina;
- Portaria nº. 119, de 27/março/2008 – Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Portaria nº. 120, de 27/março/2008 – Curso de Museologia;
- Portaria nº. 121, de 27/março/2008 – Curso de Estatística, modalidade bacharelado;
- Portaria nº. 122, de 27/março/2008 – Curso de Química, modalidade licenciatura;
- Portaria nº. 123, de 27/março/2008 – Curso de Educação Física;
- Portaria nº. 124, de 27/março/2008 – Curso de Administração;
- Portaria nº. 127, de 28/março/2008 – Curso de Comunicação Social – Jornalismo;
- Portaria nº. 139, de 03/abril/2008 – Curso de Pedagogia;
- Portaria nº. 265, de 06/junho/2008 – Curso de Engenharia Mecânica;
- Portaria nº. 311, de 24/junho/2008 – Curso de Ciências Econômicas;
- Portaria nº. 321, de 30/junho/2008, e Portaria nº. 363, de 21/julho/2008 – Curso de Serviço Social.

Prof. Dr. João Luiz Martins - Reitor

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.508

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 155, de 22 de outubro de 2008, área Museologia, subárea Museu e Comunicação da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso; a documentação constante do processo UFOP nº 8.677/2008, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 155, de 22 de outubro de 2008, publicado no DOU de 23 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor

Página 1 de 10



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 07

27 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Museologia, subárea Museu e Comunicação, em que foi aprovada a candidata Priscilla Arigoni Coelho. Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.509

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 158, de 30 de outubro de 2008, área Metodologia Científica da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências, Humanas e Sociais em 30 de janeiro de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.044/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 158, de 30 de outubro de 2008, publicado no DOU de 31 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Metodologia Científica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Maria Teresa Gonzaga Alves, Hércules Toledo Correa, José Eustáquio de Brito e Guillermo Maurício Acosta Orjuela. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.510

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 161, de 30 de outubro de 2008, área Ciência da Computação da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora desse Concurso, que foi aprovado, ad referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências, Exatas e Biológicas, em 04 de fevereiro deste ano; a documentação constante do processo UFOP nº 9.051/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado do final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 161, de 30 de outubro de 2008, publicado no DOU de 31 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Ciência da Computação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Guillermo Cámara Chávez, Ricardo Augusto Rabelo Oliveira e Haroldo Gambini Santos. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.511

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 180, de 18 de novembro de 2008, área Serviço Social da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em

Página 2 de 10



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 07

27 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora desse Concurso; a documentação constante do processo UFOP nº 9.416/2008, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 180, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Serviço Social, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Virgínia Alves Carrara e André Luiz Monteiro Mayer. Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.512

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 181, de 18 de novembro de 2008, área Economia, subárea Econometria e Métodos Quantitativos em Economia da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso; a documentação constante do processo UFOP nº 9.417/2008, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 181, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Economia, subárea Econometria e Métodos Quantitativos em Economia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Cristiane Márcia dos Santos, Eliza Antônia de Queiroz, Zélia Rodrigues de Paula e Luciany Lima Fernandes. Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.513

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 179, de 18 de novembro de 2008, área História Moderna e Contemporânea da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências, Humanas e Sociais, em 30 de janeiro de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.519/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 179, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área História Moderna e Contemporânea, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Christiane Figueiredo Pagano de Mello, Alisson Eugênio, Márcio Eurélio Rios de Carvalho, Mariana Rangel Joffily e Roger Andrade Dutra. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

Página 3 de 10



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 07

27 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.514

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 178, de 18 de novembro de 2008, área Zoologia de Invertebrados da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado ad referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em 06 de fevereiro de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.516/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 178, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Zoologia de Invertebrados, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Alexandre Silva de Paula, Marcio Bernardino da Silva, Paulo Henrique Costa Corgosinho e Vinícius Albano Araújo. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.515

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 183, de 18 de novembro de 2008, área Matemática da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado ad referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em 05 de fevereiro de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.521/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 183, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Matemática, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Gil Fidelix de Souza, Thiago Fontes Santos, Rogério Gomes Alves e Josué Geraldo Damasceno. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.516

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 148, de 30 de setembro de 2008, área Química Geral e Inorgânica da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado ad referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em 04 de fevereiro de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 8.101/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 148, de 30 de setembro de 2008, publicado no DOU de 1º de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Química Geral e Inorgânica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Júlio Santos Rebouças,

Página 4 de 10



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 07

27 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Mariane Cristina Schnitzler e Kelly Alessandra da Silva Rocha. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.517

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 182, de 18 de novembro de 2008, área Economia, subárea História do Pensamento Econômico da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, a documentação constante do processo UFOP nº 9.418/2008, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 182, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Economia, subárea História do Pensamento Econômico, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Marlene Grade, Grasiela Cristina da Cunha Baruco, Evandro Camargos Teixeira, Leonardo Gomes de Deus e Francisca Diana Ferreira Viana. Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.518

Resolve sobre transferência ex-officio. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997, RESOLVE: Indeferir a solicitação de transferência ex officio de Joel de Souza Campos do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL) para o mesmo Curso da UFOP. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.519

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: os termos da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; a documentação constante do processo UFOP nº 4.626/2006, RESOLVE: Aprovar o estágio probatório da Profª. Rita de Cássia Oliveira, lotada no Departamento de Ciências Exatas Aplicadas (DECEA), Unidade Acadêmica de João Monlevade. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.520

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: os termos da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 07

27 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; a documentação constante do processo UFOP nº 4.630/2006, RESOLVE: Aprovar o estágio probatório do Prof. Euler Horta Marinho, lotado no Instituto de Ciências Exatas Aplicadas (ICSA). Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.521

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: os termos da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; a documentação constante do processo UFOP nº 7.719/2006, RESOLVE: Aprovar o estágio probatório do Prof. Rodrigo Burkowski, lotado no Departamento de Turismo (DETUR). Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.522

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: os termos da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; a documentação constante do processo UFOP nº 490/2006, RESOLVE: Aprovar o estágio probatório do Prof. Rodrigo Meira Martoni, lotado no Departamento de Turismo (DETUR). Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.523

Aprova credenciamento de professor aposentado para lecionar no Departamento de Geologia, como voluntário. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 9.411/2008, RESOLVE: Aprovar o credenciamento do Prof. Frank Ulrich Helmut Falkenhein, para lecionar, como professor voluntário, a disciplina eletiva Geologia de Subsuperfície na Exploração de Petróleo (GEO150) no Departamento de Geologia da Escola de Minas. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.524

Cria disciplina eletiva para o Curso de Turismo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no ofício nº 009/2009 UFOP/DETUR, RESOLVE: Art. 1º Criar a disciplina eletiva Tópicos Especiais: Educação no Turismo, com carga horária de trinta horas, com a seguinte ementa: "Diretrizes e Panorama das Instituições Educacionais. Alterações no Processo Ensino – Aprendizagem. Aspectos Pedagógicos para o Ensino no Bacharelado em Turismo. O Turismólogo na Carreira Universitária." Art. 2º Essa alteração entra em vigor a partir do 1º semestre deste ano. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 07

27 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.525

Resolve sobre controle de frequência de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: a solicitação do discente Iuri Silveira Martins, conforme o requerimento nº 007070; o pedido de esclarecimentos encaminhado pela Chefe do Departamento de Ciências Biológicas à Pró-Reitoria de Graduação, referente à interpretação da Resolução CEPE nº 3.410; o disposto no artigo 60 do Regimento Geral da UFOP, que dispõe sobre o limite de setenta e cinco por cento de frequência para aprovação em disciplina, RESOLVE: Ratificar o disposto nos Ofícios nº 395/2008 e 462/2008, da Pró-Reitoria de Graduação, que dispõem sobre frequência de discentes na UFOP, que ficam fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.526

Constitui Comissão para indicar nomes para a escolha de Diretor e Vice-Diretor da Unidade Acadêmica de João Monlevade. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando, RESOLVE: Constituir uma Comissão encarregada de elaborar as normas para a escolha de Diretor e Vice-Diretor da Unidade Acadêmica de João Monlevade, composta pelos seguintes representantes: Prof. Marcos Henrique Fonseca Ribeiro; servidora técnico-administrativa Lidiane Júlia Bueno; discente Natália Luísa Felício Macedo. Ouro Preto, em 09 de janeiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 950

Indefere proposta da Comissão Especial que apresentou estudo para a implantação do banco de Professor Equivalente e constitui nova Comissão para elaborar uma proposta para o Banco de Professor-Equivalente. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 218ª reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, enquanto Colegiado máximo desta Instituição, considerando: Considerando a necessidade de ampliar a representação das Unidades Acadêmicas na discussão sobre vagas do Banco de Professor Equivalente. RESOLVE: Art. 1º Indeferir a proposta apresentada, a este Conselho, pela Comissão Especial instituída na 207ª reunião ordinária do CUNI, realizada em 21 de janeiro de 2008, presidida pelo Pró-Reitor de Administração, referente ao Banco de Professor Equivalente. Art. 2º Constituir uma nova Comissão presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento e composta pelos Diretores de Unidades Acadêmicas (ou seus respectivos Vice-Diretores); por um docente que represente os Departamentos de Museologia, Direito, Turismo, Ciências Sociais e Aplicadas e Centro Desportivo; pelo representante técnico-administrativo no CUNI e por um dos discentes que seja membro deste plenário, para elaborar uma proposta de Resolução que estabeleça critérios para a utilização do Banco de Professor-Equivalente. Ouro Preto, em 12 de dezembro de 2008. Prof. João Luiz Martins - Presidente

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 815/2009-0; Resolve: Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 30/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Métodos Matemáticos Aplicados a Engenharia de Produção, Engenharia Econômica e Finanças, em que não houve candidato aprovado. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 07

27 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 146, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 548, de 03 de dezembro de 2008, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROAD nº 586, de 23 de outubro de 2008, do Pró-Reitor de Administração, publicada no Boletim Administrativo nº 46, da Universidade Federal de Ouro Preto, de 24 de outubro de 2008, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23109-3068-2007-0, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constantes do Memorando CS 002/2008. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007 e Portaria Reitoria nº. 092, de 09 de fevereiro de 2009, considerando o inteiro teor do OFÍCIO PROAD Nº 024/2009, de 06 de fevereiro de 2009, de fls.02, exarado no processo nº 23109-1216-2009-0, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão composta pelos membros Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº. 1143629, André Luís dos Santos Lana, SIAPE nº. 1.463.799, e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº. 1463805, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes ao fato descrito no Boletim de Ocorrência nº 778, de 05 de fevereiro de 2009. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 148, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007 e Portaria Reitoria nº. 092, de 09 de fevereiro de 2009, considerando o inteiro teor do OFÍCIO PROAD Nº 023/2009, de 06 de fevereiro de 2009, de fls.02, exarado no processo nº 23109-1214-2009-0, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, distribuído à Comissão composta pelos membros Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº. 1143629, André Luís dos Santos Lana, SIAPE nº. 1.463.799, e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº. 1463805, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos atribuídos ao servidor Edson Wander Martins em virtude do Boletim de Ocorrência nº 778, de 05 de fevereiro de 2009. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 149, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 726/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 29/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação, subárea: Sistemas de Informação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Marcelo Eduardo Machado Cota e Bruno Nonato Gomes. Art. 2º A

Página 8 de 10



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 07

27 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 151, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 396/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 13/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Citologia do Colo do Útero, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Dandara Emery Morais Sana e Eduardo de Almeida Marques da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 152, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 401/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 18/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Farmacotécnica, Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos e Controle de Qualidade Físico-Química e Biológico, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Raquel Silva Araújo, Luisaúrea Viana Máximo e Eliana Camargo de Sousa. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - A Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008; - A Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008; - O Processo UFOP de concurso público nº 2.825/2008, - O Processo UFOP de nomeação nº 1.431/2009-0, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jair Francisco Estanislau Filho, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 91, de 10 de abril de 2008, publicado no DOU de 11/04/2008), homologado pela Resolução CEPE nº 3.376, de 23 de junho de 2008, publicada no DOU de 03/07/2008), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0873936, redistribuída para UFOP, conforme Portaria MEC nº 991, anexo I, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 12/08/2008. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007 e nº 224, de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007; - O Processo UFOP de concurso público nº 7.859/2008, - O Processo UFOP de nomeação nº 1.430/2009-0, Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 134, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. nº 36, de 20/02/2009, Seção 2, páginas 20 e 21, que trata da nomeação para o cargo efetivo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, nível 1, "...onde se lê: "...Massimo Matteimi, leia-se "...Massimo Matteini...". Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 07

27 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 155, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 1.114/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 39/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Sistemas de Controle Discreto, em que foi aprovado o candidato Sávio José de Sena Santos. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº 089, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o disposto no Ofício Junta Médica nº 001, de 02 de fevereiro de 2009, Resolve, Conceder a Maria Izabel da Silva Barbosa, matrícula SIAPE nº 0418628, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19 de janeiro de 2009 (Processo interno nº 1007/2009). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues - Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 090, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o disposto no Ofício Junta Médica nº 004, de 16 de fevereiro de 2009, Resolve, Conceder a Gilson Moraes Motta, matrícula SIAPE nº 1311123, ocupante do cargo de Professor Adjunto, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02 de março de 2009 (Processo interno nº 1354/2009). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues - Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 93, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5472-2008-0; RESOLVE: Conceder a Ana Paula da Silva Lara, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.617.466, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/02/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues - Coordenadora de Gestão de Pessoas

**** Fim da publicação ****